

PROJETO DE LEI Nº 014/2015

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.



LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo expressamente autorizado, nos termos da legislação em vigor, a abrir um **crédito adicional – suplementar**, nos termos do que dispõe o artigo 41, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de até R\$ 2.553.000,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais), a ser suplementada se necessário for, para atender despesas da presente Lei, obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO**02 01 GABINETE DO PREFEITO - GP****020101 GABINETE E DEPENDENCIAS**

31.90.11 - 04 122 0002 2001 0000	Coordenação Atividade Gabinete Do Prefeito Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R\$ 100.000,00
----------------------------------	--	----------------

020103 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

31.90.11 - 08 243 0004 2004 0000	Manutenção Conselho Tutelar Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R\$ 20.000,00
----------------------------------	---	---------------

31.90.13 - 08 243 0004 2004 0000	Manutenção Conselho Tutelar Obrigações Patronais	R\$ 2.400,00
----------------------------------	---	--------------

02 02 DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DF**020201 DIVISÃO DE FINANÇAS**

31.90.11 - 04 123 0036 2005 0000	Coordenação Serviços Da Fazenda Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R\$ 29.000,00
----------------------------------	---	---------------

31.90.13 - 04 123 0036 2005 0000	Coordenação Serviços Da Fazenda Obrigações Patronais	R\$ 14.000,00
----------------------------------	---	---------------

02 03 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DA**020301 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

31.90.11 - 04 122 0006 2008 0000	Coordenação Serviços Administrativos Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R\$ 113.000,00
----------------------------------	--	----------------

31.90.13 - 04 122 0006 2008 0000	Coordenação Serviços Administrativos Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
----------------------------------	--	---------------

02 04 DIR. MUN. TURISMO, CULTURA E DESENVOLV.-DTCO**020401 DIVISÃO DE TURISMO**

31.90.11 - 23 695 0007 2011 0000	Manutenção Diretoria Turismo Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R\$ 28.000,00
----------------------------------	--	---------------

02 05 DIR.MUN. OBRAS, SERV. PUBL.E TRANSP. - DOSPT**020501 DIVISÃO DE OBRAS**

31.90.11 - 15 452 0010 2013 0000	Manutenção Setor De Obras E Serviços Municipais Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R\$ 218.000,00
----------------------------------	---	----------------

020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

31.90.11 - 17 512 0013 2019 0000	Operação E Manutenção Unidades De Água E Esgoto Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R\$ 59.000,00
----------------------------------	---	---------------

02 06 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DE**020601 ENSINO FUNDAMENTAL****LINDÓIA**

Paço Municipal "Agostinho de Souza Godoy" - Av. Rio do Peixe, 450 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13950-000 Lindóia/SP

CNPJ: 45.678.000/0001-83
IE: 418.069.799.113
FONE: 19 3898 - 9900



31.90.11 - 12 361 0016 2030 0000	Operação E Manutenção Ensino Fundamental Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R\$ 68.000,00
31.90.11 - 12 361 0027 2031 0000	Manutenção Transporte Escolar Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R\$ 84.000,00
020602 ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)		
31.90.11 - 12 361 0037 2024 0000	Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 60º Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R\$ 267.000,00
020603 PRE ESCOLA		
31.90.11 - 12 365 0017 2032 0000	Universalização Do Ensino Infantil Pré Escolar Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R\$ 59.000,00
020604 CRECHES		
31.90.11 - 12 365 0017 2034 0000	Operação Manutenção Creches Municipais Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R\$ 42.000,00
02 07 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE - DS		
020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
31.90.11 - 10 301 0021 2038 0000	Manutenção Fundo Municipal De Saúde Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R\$ 100.000,00
33.90.04 - 10 301 0021 2038 0000	Manutenção Fundo Municipal De Saúde Contr. Por Tempo Determinado Pessoal Civil	R\$ 27.500,00
31.90.11 - 10 301 0028 2039 0000	Manutenção P.S.F. Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil Recurso Próprio	R\$ 24.000,00
33.70.41 - 10 302 0026 2040 0000	Manutenção Consórcio Intermunicipal Saúde Contribuições Recurso Próprio	R\$ 680.000,00
33.70.41 - 10 302 0026 2040 0000	Manutenção Consórcio Intermunicipal Saúde Contribuições Recurso Federal	R\$ 180.000,00
02 08 DIRETORIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - DNJ		
020801 PROCURADORIA JURÍDICA		
31.90.11 - 04 062 0002 2043 0000	Manutenção Diretoria Negócios Jurídicos Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R\$ 72.000,00
02 09 DIR. MUNICIPAL TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - DTSP		
020901 DIVISÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
31.90.11 - 15 452 0023 2045 0000	Manutenção Fundo E Sistema Municipal De Trânsito Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R\$ 120.000,00
31.90.13 - 15 452 0023 2045 0000	Manutenção Fundo E Sistema Municipal De Trânsito Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00
02 10 DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DPLAN		
021001 DIVISÃO PLANEJAMENTO		
31.90.11 - 04 121 0002 2047 0000	Manutenção Divisão De Planejamento Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R\$ 32.200,00
02 11 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - DEL		
021102 DIVISÃO DE ESPORTES		
31.90.11 - 27 812 0009 2048 0000	Operação E Manutenção Divisão De Esportes Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R\$ 19.000,00
02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
021201 DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
31.90.11 - 08 241 0003 2049 0000	Manutenção Fundo Municipal Assistência Social Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R\$ 84.000,00
02 13 DIRETORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - DCI		
021301 DIRETORIA MUNICIPAL CONTROLE INTERNO E DEPENDÊNCIA		
31.90.11 - 04 124 0005 2050 0000	Manutenção Diretoria Controle Interno Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R\$ 5.600,00
31.90.13 - 04 124 0005 2050 0000	Manutenção Diretoria Controle Interno Obrigações Patronais	R\$ 1.800,00
02 14 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - DMAA		
021402 DIVISÃO DE AGRICULTURA		
31.90.11 - 20 606 0024 2053 0000	Manutenção Da Divisão De Agricultura Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R\$ 35.000,00
31.90.13 - 20 606 0024 2053 0000	Manutenção Da Divisão De Agricultura Obrigações Patronais	R\$ 3.500,00

Handwritten signature or initials.



TOTAL

R\$ 2.553.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito adicional – suplementar, de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos financeiros proveniente da **anulação parcial** das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do que dispõe o artigo 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964:

02 04 DIR. MUN. TURISMO, CULTURA E DESENVOLV.-DTCD

020401 DIVISÃO DE TURISMO

44.90.51 - 23 695 0007 1002 0000 Continuidade Da Urbanização Do Recinto De Exposições
Obras E Instalações
Recurso Estadual R\$ 50.000,00

02 05 DIR.MUN. OBRAS, SERV. PUBL.E TRANSP. - DOSPT

020501 DIVISÃO DE OBRAS

44.90.51 - 15 452 0010 1006 0000 Revit. Urb. L. Infra. De Esp. Púb. E Do Sist. Viário Do Mun.
Obras E Instalações
Recurso Próprio R\$ 50.000,00

44.90.51 - 15 452 0010 1007 0000 Construção De Pontes E Passarelas
Obras E Instalações R\$ 14.000,00

44.90.52 - 15 452 0010 1008 0000 Renovação Da Frota De Máquinas E Veículos
Equip. Material Permanente R\$ 49.000,00

020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

11.90.51 - 15 452 0010 1010 0000 Construção E Adequação De Praças, Parques E Jardins
Obras E Instalações
Recurso Estadual R\$ 49.000,00

11.90.51 - 15 452 0014 1011 0000 Aquisição De Terreno E Ampliação Cemitério Municipal
Obras E Instalações R\$ 49.000,00

44.90.61 - 15 452 0014 1011 0000 Aquisição De Terreno E Ampliação Cemitério Municipal
Aquisição De Imóveis R\$ 30.000,00

44.90.51 - 17 512 0013 1012 0000 Ampliação E Reforma Da Eta
Obras e Instalações R\$ 49.000,00

020503 DIVISÃO DE TRANSPORTES

33.90.30 - 26 782 0012 2022 0000 Oper. Man. Serviços E Estradas Rod Municipais
Material De Consumo
Recurso Federal R\$ 139.000,00

33.90.39 - 26 782 0012 2022 0000 Oper. Man. Serviços E Estradas Rod Municipais
Out. Serv. Terce. Pessoa Jurídica
Recurso Federal R\$ 169.000,00

02 06 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - DE

020601 ENSINO FUNDAMENTAL

44.90.51 - 12 361 0016 1021 0000 Construção E Adequação De Unidades Escolares
Obras E Instalações R\$ 209.000,00

11.90.51 - 12 361 0016 1028 0000 Reforma E Ampliação De Escolas
Obras E Instalações
Recurso Próprio R\$ 79.000,00

44.90.51 - 12 361 0016 1028 0000 Reforma E Ampliação De Escolas
Obras E Instalações
Recurso Federal R\$ 199.000,00

33.90.30 - 12 361 0016 2030 0000 Operação E Manutenção Ensino Fundamental
Material De Consumo
Recurso Próprio R\$ 100.000,00

44.90.52 - 12 361 0027 1029 0000 Aquisição De Veículos
Equip. Material Permanente
Recurso Próprio R\$ 99.000,00

020602 ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

33.90.30 - 12 361 0037 2027 0000 Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 40%
Material De Consumo R\$ 94.000,00

33.90.39 - 12 361 0037 2027 0000 Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 40%





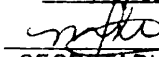
33.90.30 - 12.365.0037.2028.0000	Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 52.000,00
	Universalização Do Ensino Infantil Pré Escolar - Fundeb 40%	
	Material de Consumo	R\$ 49.000,00
33.90.39 - 12.365.0037.2028.0000	Universalização Do Ensino Infantil Pré Escolar - Fundeb 40%	
	Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 34.000,00
44.90.52 - 12.365.0037.2028.0000	Universalização Do Ensino Infantil Pré Escolar - Fundeb 40%	
	Equip. Material Permanente	R\$ 24.000,00
020603 PRF ESCOLA		
44.90.51 - 12.365.0038.1016.0000	Aquis. De Terreno, Constr. E Adeq. De Unid. Escolares Obras E Instalações	R\$ 99.000,00
44.90.61 - 12.365.0038.1016.0000	Aquis. De Terreno, Constr. E Adeq. De Unid. Escolares Aquisição De Imóveis	R\$ 19.000,00
020604 CRECHES		
44.90.52 - 12.365.0017.1027.0000	Construção De Creche Escola Equip. Material Permanente	R\$ 180.000,00
02.07 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DS		
020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33.90.39 - 10.301.0021.2038.0000	Manutenção Fundo Municipal De Saúde Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
	Recurso Federal	R\$ 200.000,00
31.90.11 - 10.301.0028.2039.0000	Manutenção P.S.F Venc. Vant. Fixas Pess. Civil	
	Recurso Federal	R\$ 200.000,00
44.90.51 - 10.301.0033.1018.0000	Aquis. De Terreno, Constr. E Adeq. De Unid. De Saúde Obras E Instalações	
	Recurso Estadual	R\$ 59.000,00
33.71.70 - 10.302.0026.2040.0000	Manutenção Consórcio Intermunicipal Saúde Rateio Pela Parte Em Consórcio Público	R\$ 100.000,00
33.50.43 - 10.302.0035.2041.0000	Subvenção Ao Hospital Dr. Francisco Tozzi Subvenções Sociais	R\$ 40.000,00
44.90.52 - 10.305.0029.2042.0000	Manutenção Divisão Vigilância Sanitária Epidemiológica Equip. E Material Permanente	R\$ 20.000,00
	Recurso Próprio	
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
021201 DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
44.90.52 - 08.244.0003.1026.0000	Aquisição Veículo Cras E Centro De Convivência Equip. E Material Permanente	
	Recurso Estadual	R\$ 49.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lindóia, 28 de Julho de 2015.


LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	28/07/2015
Protocolo nº	219/2015
	
SECRETARIA	

DECLARAÇÃO

Considerando os Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

DECLARO, sob as penas da Lei, que os Projetos de Lei nº 014., que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura na contadoria municipal de crédito adicional suplementar, que o mesmo possui adequação orçamentária, financeira e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECLARO ainda que o objeto dos projetos não causará impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2.015.

Sem mais, firmo a presente.

Prefeitura Municipal da Estância de Lindóia,
aos 28 dias do mês de Julho de 2.015.


DR. LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
-Prefeito Municipal-

